



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 69 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso VIII, alínea “d”, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e nos arts. 2º, 8º e 10, § 3º, da Portaria CNMP-PRESI nº 155, de 11 de dezembro de 2015, tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei n.º 8.112/90, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6160.0000662/2022-29, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder licença capacitação, nos períodos de 21/3/2022 a 8/4/2022; de 2/5/2022 a 20/5/2022; e de 27/6/2022 a 15/7/2022, à servidora Maria Donária Netto Leidemer Soares, ocupante do cargo de Analista de Arquitetura, matrícula nº 23.558, referente ao 1º quinquênio (18/7/2012 a 16/7/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público